



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 021/2021 – GP/PMF.**

**CERTIDÃO**

Cartório que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 30/04/2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

**RESOLVE:**

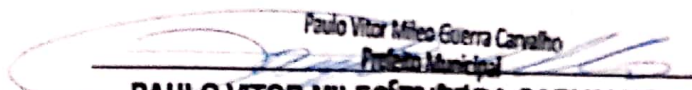
**Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2021, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO FURTADO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo período compreendido de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/08/2021.

**Art. 2º - DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02/05/2021.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 30 DE ABRIL DE 2021.**

  
**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal